



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0113/2011

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DR. EDUARDO MARTINS BOIATI, PELOS RELEVANTES TRABALHOS EFETUADOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA ESCOLAR EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, Dr. EDUARDO MARTINS BOIATI, pelos relevantes trabalhos efetuados no combate à violência escolar em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de junho de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente em reunião promovida pelo Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, Dr. EDUARDO MARTINS BOIATI promoveu relevante discurso onde expôs os trabalhos efetuados pelo Ministério Público local no que tange ao combate à violência escolar.

No referido discurso o membro daquela instituição ministerial apresentou a cartilha "Bullying não é legal", que aborda esse problema escolar de forma bem didática.

Vale ressaltar que há anos esse Promotor de Justiça vem trabalhando de forma incansável juntamente com a Vara da Infância e da Juventude para melhorar o ambiente nas escolas de nossa cidade.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulações por esse trabalho que é de grande interesse local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, Dr. EDUARDO MARTINS BOIATI, pelos relevantes trabalhos efetuados no combate à violência escolar em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 20:48:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-423013-3E8C5N-0B8K6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

